



REGULAMENTO

BATALHA DOS MAQUIADORES DMAIS MAKE-UP

1. O CONCURSO

1.1 A “**Batalha dos Maquiadores Dmais Make-up – Primeira Edição**” é promovido pela TM 4 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.482.053/0001-75, com sede na Av. Carlos Gomes, 1517; Centro, Porto Velho RO, CEP 76801-109, Brasil;

1.2 O concurso tem como objetivo promover a criatividade dos participantes no que se refere à maquiagem, sem subordinação a qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou do contemplado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, não gerando quaisquer vínculos de trabalho ou emprego para com a promotora, sendo abertos a pessoas físicas, maiores de 18 anos e residentes no Estado do Rondônia.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar, os interessados deverão seguir todas as regras vigentes nesse regulamento;

2.2 O participante deverá realizar uma maquiagem de própria autoria com o tema “Primavera Verão”;

2.3 O participante deverá postar a foto dessa maquiagem no seu feed, marcando na legenda e na foto a loja **@dmais_makeup** e utilizar a hashtag **#batalhadosomesmaquiadoresdmaismakeup**;

2.3.1 O participante deverá estar seguindo Dmais Make-up no Instagram;

2.4 O participante deverá postar vídeos do início, meio e fim da maquiagem nos seus stories, marcando a loja **@dmais_makeup**, utilizar a hashtag oficial da



batalha e destacar esses stories na sua bio no instagram com o título “BATALHA”;

2.4.1 A hashtag deverá ser utilizada apenas na foto e nos stories da maquiagem concorrente a fim de facilitar a seleção dos participantes para a segunda fase;

2.4.2 A foto do trabalho deverá ter boa qualidade e nitidez sem qualquer manipulação (filtros, retoques, correção de cores, iluminação, etc.);

2.4.3 O participante deverá realizar um vídeo com o início da maquiagem até o final, sem cortes ou quaisquer edições. Esse material deverá ser enviado para o e-mail da organização (batalhadosmaquiadoresdmais@gmail.com) caso o participante seja classificado e servirá para comprovar a titularidade da execução, ou seja, que o participante seja o real autor/executor da maquiagem;

2.5 O participante não precisa ter certificado de cursos profissionalizantes de maquiagem;

2.6 Será permitida apenas uma participação por pessoa (CPF);

2.7 O participante deverá deixar seu Instagram como perfil público durante todo o concurso “**Batalha dos Maquiadores Dmais Makeup – Primeira Edição**”;

2.8 A organização do concurso cultural não se responsabilizará com a remuneração e despesas de modelos, material e acessórios utilizados. Essas despesas são de total responsabilidade do participante, não restando quaisquer ônus para a organização do concurso;

2.9 Serão permitidos campanhas por parte dos participantes selecionados para a final, entretanto os mesmos deverão divulgar no instagram participante, marcando a @dmais_makeup por meio de foto ou vídeo, nos stories ou feed;



2.10 Não poderão participar da “**Batalha dos Maquiadores Dmais Makeup – Primeira Edição**” 2018 funcionários da empresa organizadora; parceiros envolvidos na elaboração e desenvolvimento do concurso;

2.11 As fases do concurso serão realizadas de acordo com o cronograma em anexo ao presente regulamento e estarão disponíveis nas redes sociais do concurso;

2.12 O participante do concurso deverá estar de acordo com os temas propostos pela organização do evento, pelo qual deverá desenvolver um trabalho de maquiagem que tenha enquadramento no tema a definido “Primavera Verão”;

2.13 A comissão organizadora analisará tão e somente a maquiagem realizada no rosto, não levando em consideração outros aspectos;

2.14 O (a) participante autoriza a empresa TM 4 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS EIRELI, a licenciar produtos e/ou serviços ligados a imagem e/ou semelhança dela exclusivamente com relação a sua participação no concurso cultural “**Batalha dos Maquiadores Dmais Make-up - Primeira Edição**”. A empresa TM 4 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS EIRELI, inclusive poderá utilizar o vídeo, fotografia e/ou imagem da participação do (a) declarante no mesmo, bem como, o áudio desse último para divulgação do produto licenciado em quaisquer campanhas publicitárias e anúncios em quaisquer mídias da empresa.

3. PRAZO

3.1 As fases do concurso serão realizadas de acordo com o cronograma anexo ao presente regulamento e estarão disponíveis no site e redes sociais do concurso.



4. PREMIAÇÃO

4.1 A premiação será entregue para os ganhadores do 1º, 2º e 3º lugares, de acordo com a quantidade de votos obtidos durante o período de votação no instagram da Dmais Makeup.

1º lugar – 01 troféu + 01 maleta camarim + produtos da loja Dmais Make-up no valor total de R\$ 2000,00 + 01 convite para participar de todos os dias da Feira Beauty Fair 2019 em São Paulo;

2º Lugar – 01 troféu + 01 kit de maquiagem da Tracta no valor de R\$300,00;

3º Lugar – 01 troféu + 01 kit de maquiagem Playboy no valor de R\$150,00;

4.2 A Dmais Make-up arcará com o envio das premiações caso os ganhadores não residam na cidade de Porto Velho – Rondônia;

4.3 A Dmais Make-up não arcará com as passagens de ida e volta e hospedagem e outras despesas relacionadas do vencedor da “**Batalha dos Maquiadores Dmais Make-up - Primeira Edição**” para a BEUATY FAIR em São Paulo;

4.4 Os prêmios distribuídos deverão ser livres de qualquer ônus para os vencedores e não poderão ser substituídos por qualquer outro item não descrito neste regulamento. O gozo do prêmio acima citado é pessoal e intransferível, se restringindo somente aos vencedores.

APURAÇÃO E CRITÉRIOS DE ESCOLHA

5.1. DA SELEÇÃO

5.1.1 Ao final do prazo das publicações, serão coletadas todas as fotos das maquiagens que utilizarem a hashtag do concurso e que tiverem seguido todas as regras de participação;



5.1.2 Serão avaliadas e selecionadas pelos profissionais da área escolhidos pela comissão, as 3 (três) maquiagens finalistas para votação pública no instagram da Dmais Makeup,

5.1.3 O material selecionado será escolhido segundo os seguintes critérios: a) criatividade; b) originalidade; c) equilíbrio e composição harmônica; d) técnica de acordo com o tema escolhido;

5.1.4 A apuração e a avaliação desta etapa serão feitas por uma comissão julgadora formada por profissionais a exclusivo critério da organização.

6. DA VOTAÇÃO PARA SELEÇÃO FINAL

6.1 A votação será aberta ao público conforme o cronograma do concurso e ocorrerá no instagram da Dmais Makeup

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1 A divulgação dos contemplados será realizada de acordo com o cronograma do concurso;

6.2 Os dados informados pelo ganhador não serão utilizados para quaisquer finalidades, além da realização do presente concurso.



8.

CRONOGRAMA

DATAS	PROGRAMAÇÃO
06 DE OUTUBRO ATÉ 18 DE OUTUBRO	Período de participação utilizando a Hashtag do evento
18 DE OUTUBRO ATÉ 20 DE OUTUBRO	Período de seleção dos 3 (três) finalistas pelo júri para a votação no instagram da Dmais Make-Up
20 DE OUTUBRO	Postagem das maquiagens dos 3 (três) finalistas para votação através de curtidas no feed do instagram da Dmais Make-up
20 DE OUTUBRO ATÉ 30 DE OUTUBRO	Período de votação dos 3 (três) finalistas no instagram da Dmais Make-Up
30 DE OUTUBRO	Encerramento da votação.
31 DE OUTUBRO	Divulgação dos 1º, 2º e 3º lugar do concurso.

9 CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1 Os premiados deste concurso declaram, desde já, serem de sua autoria as fotos publicadas e que tais não constituem plágio ou infração a quaisquer direito de terceiros, ao mesmo tempo em que cedem e transferem à Dmais Make-up, sem quaisquer ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, os direitos autorais patrimoniais sobre as mesmas, para qualquer tipo de utilização, publicação ou reprodução na divulgação do resultado. Em caso de suspeita de fraude, o participante será automaticamente desclassificado;

9.2 Não serão consideradas e aceitos materiais discriminatórios, preconceituosos e/ou imorais, ficando reservada, exclusivamente à Dmais Make-up a análise destes critérios;



9.3 Ao participar deste concurso o participante estará automaticamente autorizando, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de seu nome, sua imagem e sua voz, pela Dmais Make-up, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, incluindo, mas não se limitando a televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na internet por tempo ilimitado. A autorização descrita acima não implica ou resulta qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda o vencedor em assinar eventuais recibos e documentos para tal efeito, sempre que solicitado pela Dmais Make-up;

9.4 Os participantes concordam em isentar e em não prejudicar a Dmais Make-up, assim como as suas filiais, licenciados, consultores e representantes, e a todos os executivos, diretores, sócios, funcionários, representantes e agentes das entidades mencionadas, de toda e qualquer responsabilidade por qualquer tipo de perda, lesão a bens ou propriedade, lesão ou danos pessoais, que sejam ocasionados total ou parcialmente, direta ou indiretamente, pela inscrição no concurso ou participação em qualquer atividade relacionada ao concurso, ou recebimento, posse e uso do prêmio;

9.5 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o campeonato suspenso ou cancelado, por motivo de força maior, por qualquer outro fator ou imprevisto que esteja fora do controle da Dmais Make-up e que comprometa o concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado;

9.6 O regulamento e aditivos (se aplicável) estarão à disposição dos interessados, por todo o período de vigência do concurso, na página do www.tpm.blog.com.br;

8.7 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela comissão julgadora, composta por profissionais da Dmais Make-up;



8.8 O prêmio somente será outorgado ao participante que aja em total acordo ao disposto neste regulamento e a simples participação neste concurso implica na total concordância com o presente regulamento;

9.9 O facebook e instagram ou qualquer outra rede social não patrocinam, endossam, administram ou são associados de qualquer maneira ao concurso. Desta forma, o participante exime o Facebook e Instagram de qualquer responsabilidade associada ao concurso. Em virtude de sua participação no concurso, o participante disponibilizará informações pessoais à Dmais Make-up, não Facebook e Instagram.

9.10 Os 3 (três) participantes selecionado deverão enviar o “**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**”, devidamente preenchido e assinado por ele e sua modelo. Esse termo será disponibilizado pela organização aos participantes selecionados enviando para o e-mail “batalhadosmaquiadoresdmais@gmail.com.